



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.563/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, matrícula nº 032571, para exercer a função de fiscal do contrato nº 004/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.388.792/0001-37, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos (exceto papeis), para atender às necessidades administrativas da câmara municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/01/2018.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de janeiro de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari